

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
			Técnico principal Técnico de 1ª classe Técnico de 2ª classe	3 4 1
	Estudos e aplicação de métodos e processos de natureza técnica enquadrados em planificação estabelecida nas áreas de recursos humanos, financeira e patrimonial.	Técnica	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1ª classe Técnico de 2ª classe Estagiário	1
Técnico profissional	Biblioteca e documentação	Técnico profissional de biblioteca e documentação.	Téc. profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal Técnico profissional de 1ª classe. Técnico profissional de 2ª classe.	1
	Artes gráficas e apoio técnico	Técnico profissional	Téc. profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal Técnico profissional de 1ª classe. Técnico profissional de 2ª classe.	4 (d)
Administrativo	Chefia administrativa		Chefe de secção	2
	Tesouraria	Tesoureiro	Tesoureiro	1
	Administrativa	Assistente administrativa	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	11
Auxiliar	Biotério	Auxiliar técnico de biotério	Auxiliar técnico	6
	Laboratório	Auxiliar técnico de laboratório	Auxiliar técnico	10
	Ligações telefónicas	Telefonista	Telefonista	2
	Reprografia	Operador de reprografia	Operador de reprografia	2
	Vigilância das instalações, acompanhamento de utentes e distribuição de expediente.	Encarregado de pessoal	Encarregado de pessoal auxiliar	1
		Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	9
	Limpeza das instalações		Auxiliar de manutenção	1
Operário	Electricista de manutenção de equipamentos (área da saúde).	Operário altamente qualificado	Operário principal Operário	1
Outro pessoal	Diagnóstico e terapêutica		Auxiliar de laboratório	3 (e)

a) Têm direito à remuneração complementar prevista no n.º 1 do Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro;

b) Vencimento segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro;

c) Vencimento segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril;

d) Um lugar a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho;

e) Três lugares a extinguir quando vagarem.

20 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *António B. Rendas*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 7854/2008

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2008 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Isabel do Carmo Mendes Gonçalves de Sousa Andrade, técnica superior principal do quadro de pessoal não docente da Escola Nacional de Saúde Pública, nomeada na categoria de assessora principal do mesmo quadro, com efeitos à data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Constantino Theodor Sakellarides*.